CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

ERRATA N.º 02

O Presidente da Câmara Municipal de Pomerode, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 02 do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos para o Poder Legislativo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inclui o item 2.1.4:

2.1.4 Como forma de cumprimento do requisito de formação em ensino superior, serão aceitos os diplomas de conclusão de nível superior devidamente registrados e fornecidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) de bacharelado e dos cursos de tecnologia conexos à Administração nos termos do Art. 5° do Regulamento de Registro do Sistema CFA/CRAS da Resolução Normativa CFA n° 649, de 28 de maio de 2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Pomerode, 27 de outubro de 2026.

Geliandro Fideles Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores